



**DECLARAÇÃO RELATIVA À AQUISIÇÃO  
DE SOLVENTES PASSÍVEIS DE USO COMO COMBUSTÍVEL,  
PELO CONSUMIDOR INDUSTRIAL**

**MODELO**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins de comprovação perante a AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP, que:

- a) garantirá o fiel cumprimento do estabelecido no procedimento inerente à sua atividade de Consumidor Industrial, tal como descrito na FCS - Definições e Procedimentos;
- b) utilizará o(s) solvente(s) adquirido(s) da(s) fonte(s) produtora(s), exclusivamente para processamento industrial próprio, sendo vedada à comercialização do(s) mesmo(s);
- c) não comercializará o(s) solvente(s) adquirido(s) da(s) fonte(s) produtora(s);
- d) enviará à ANP, mensalmente, em meio eletrônico no formato EXCEL, as seguintes informações, relativas ao processamento industrial próprio de solventes:
  - d.1) relação de solventes adquiridos, discriminando: quantidade (m<sup>3</sup>/mês) por fornecedor; características físico-químicas completas; nomenclatura comercial adotada e a nomenclatura IUPAC;
  - d.2) relação de produtos fabricados, discriminando: quantidade (m<sup>3</sup>/mês); características físico-químicas completas; nomenclatura comercial adotada e a nomenclatura IUPAC;
  - d.3) relação de clientes, discriminando: razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, quantidade média (m<sup>3</sup>/mês) comercializada, segmento industrial de uso dos produtos e aplicação dos mesmos;

A despeito de tal **DECLARAÇÃO**, os Consumidores Industriais serão vistoriadas *in loco*, em qualquer tempo, para verificação das informações prestadas na FCS.

A presente **DECLARAÇÃO** é parte integrante da Ficha Cadastral de Agentes do Setor de Solventes – FCS.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2002.

---

(Razão Social do Consumidor Industrial)  
(CNPJ)  
(Identificação do representante legal perante a ANP)  
(CPF)